

PORTARIA Nº 036/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 205960/2018-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 43/2019 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 07 de maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado no Campus Universitário Jane Vanine, no município de Cáceres-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período do Ciclo Avaliativo seguinte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 08 e maio de 2019.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2c80e9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar